



RESOLUÇÃO N.º 001/2023/PRES/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.


CONSIDERANDO: O informativo oficial da Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA), responsável pela distribuição de água no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO: A realização de Operação de Engenharia e Mecânica prevista para o dia (19/01/2023) quinta-feira, com suspensão do abastecimento de água em vários bairros de Macapá, com previsão de retorno de 72 (setenta e duas) horas após a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades PRESENCIAIS no âmbito Federação Amapaense de Futebol no dia **20.01.2023** (sexta-feira), retornando as atividades no dia **23.01.2023** (segunda-feira).

Art. 2º. Durante a suspensão das atividades PRESENCIAIS, qualquer medida a ser submetida à Presidência, à Secretaria Geral, às





Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



Diretorias de Competições, Financeira, Departamento de Registro e Transferência, Comissão Estadual de Arbitragem e Assessoria Jurídica deverá ser realizada exclusivamente através do Email: secgeral@fafamapa.com.br

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol
– FAF, em Macapá 17 de Janeiro de 2023.


Raimundo Pereira Góes da Silva Netto
Presidente em Exercício